



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 152/2007.

EMENTA: Aprova Criação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo, em nível de Doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002655/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.